

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa sem fins lucrativos para prestação dos serviços de fornecimento de solução tecnológica e de serviços operacionais de atendimento por meio de canais multimeios e serviços especializados por demanda, abrangendo todos os recursos de infraestrutura tecnológica de redes e telecomunicações, plataforma de comunicação, integração telefonia computador (CTI - Computer Telephony Integration), solução de gravação dos atendimentos, infraestrutura física e ambiental, disponibilização e sustentação de sistema de atendimento, processos de informações de atendimento para a Central com capacidade de gravação de mensagens, recursos humanos especializados nas áreas compreendidas pelos serviços, para atender toda a estrutura administrativa do CETAM;

CONSIDERANDO que o futuro contratado é credenciado nos termos do edital de credenciamento nº 001/2021 - CETAM;

CONSIDERANDO o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado, habilitando o INSTITUTO DE TECNOLOGIA E NEGÓCIOS DO NORTE-ITN, por haver cumprido as exigências do edital supracitado, publicado no DOE de 19/10/2021.

CONSIDERANDO finalmente o que consta no Processo nº 01.01.028201.003029/2022-72 - CETAM;

RESOLVE:

I - **DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para contratação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para prestação dos serviços de fornecimento de solução tecnológica e de serviços operacionais de atendimento por meio de canais multimeios e serviços especializados por demanda, abrangendo todos os recursos de infraestrutura tecnológica de redes e telecomunicações, plataforma de comunicação, integração telefonia computador (CTI - Computer Telephony Integration), solução de gravação dos atendimentos, infraestrutura física e ambiental, disponibilização e sustentação de sistema de atendimento, processos de informações de atendimento para a Central com capacidade de gravação de mensagens, recursos humanos especializados nas áreas compreendidas pelos serviços, para atender toda a estrutura administrativa do CETAM;

II - **ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor do INSTITUTO DE TECNOLOGIA E NEGÓCIOS DO NORTE-ITN, CNPJ: 25.014.157/0001-05, pelo valor total estimado de R\$ 5.092.070,74 (cinco milhões, noventa e dois mil, setenta reais e setenta e quatro centavos). Manaus, 16 de agosto de 2022.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CETAM.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 102597

PORTARIA Nº 064/2022 - GDP/CETAM, de 15/08/2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO CETAM, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 24, X da Lei nº 8.666/93, preceitua ser dispensável a licitação para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei 8.883 de 1994);

CONSIDERANDO o projeto básico que justifica a necessidade de localização e instalações às fls. 98 a 100 do processo;

CONSIDERANDO a avaliação do imóvel feita pela SEINFRA, que determina o valor de mercado do imóvel às fls.19 a 90 do processo;

CONSIDERANDO que o Sr. José Bentes Teixeira é o proprietário do imóvel e que o preço constante da proposta apresentada às fls. 97 está compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO, ainda, o que mais consta do Processo nº 2430/2021-04 - CETAM;

RESOLVE:

I - **DECLARAR** dispensada a licitação para a contratação do serviço de locação de imóvel localizado na rua Floriano Peixoto, nº 50 - bairro Centro, no município de Canutama/Am, pelo período de 12 (doze) meses;

II - **ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor do Sr. José Bentes Teixeira, CPF nº 320.421.402-87, pelo valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO CETAM, em Manaus, 17 de agosto de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 102721

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 002/2022 - SNPH. **Data da assinatura:** 03/08/2022. **Partes:** SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH e INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL - INTAL. **Objeto:** Prestação de Serviços de Recrutamento e Seleção de Estagiários, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2019-SEFAZ, para atender as necessidades da SNPH. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor Global:** R\$ 29.678,40 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 25203, Programa de Trabalho: 26.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903915, Fonte: 01450000, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 03/08/2022, a Nota de Empenho nº 2022NE0000231, no valor de R\$ 2.308,32, ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **Processo:** 01.01.025203.000087/2022-36-SIGED. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**, em Manaus, 03 de agosto de 2022.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 102604

PORTARIA Nº 029/2022-SNPH

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar conforme Anexo Único. Manaus, 15/08/2022.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Diretor-Presidente da SNPH

ANEXO ÚNICO

I - REGISTRAR, faltas do servidor:

Matricula	Nome	Dia	Total
196.780-0B	Cloves dos Santos Jacob	01 a 30.06.22	30

II - REGISTRAR, faltas justificadas por atestados médicos:

Matricula	Nome	Dia	Total
203.664-9A	Fabiola da Silva Rothen	06.07.22	01
203.642-8A	José Adilson Falcão Saraiva	09.07.22	01
196.757-6B	William Peixoto de Aquino	18 a 23.07.22	06

III - CONCEDER, férias regulamentares:

Matricula	Nome	Período	Exer
196.803-3B	Gilson da Costa Amaral	01 a 30.07.22	2021
196.721-5B	Henrique da Silva Cabral	27.06 a 26.07.22	2022
196.744-4B	Márcio Ney Vieira Brandao	01 a 30.07.22	2022
196.772-0B	Thiago Colares da Silva Filho	01 a 30.07.22	2021
196.768-1B	Valdenor Guimarães da Silva	01 a 30.07.22	2021

IV - TRANSFERIR férias, por interesse do servidor:

Matricula	Nome	De	Para
196.780-0B	Cloves dos Santos Jacob	Jul.22	A definir

V - CONCEDER, Licença Especial ao servidor **Nivaldo Costa de Oliveira**, matr. 196.759-2B, conf. Proc. nº 170.2022-SNPH, pelo período de 90 (noventa) dias compreendidos entre **09.11.2022** a **05.02.2023** referente ao quinquênio 2015/2020.

VI - CONCEDER, Licença Especial ao servidor **Carlos Jorge Sozinho Fausto**, matr. 008.409-3F, conf. Proc. nº 171.2022-SNPH, pelo período de 90 (noventa) dias compreendidos entre **01.07.22** a **28.09.22** referente ao quinquênio 2009/2014.

Protocolo 102602

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2020 - SNPH. **Data da assinatura:** 03/08/2022. **Partes:** SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH e **PRODAM - PRO-CESAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.** **Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses (Portal da Transparência). **Valor Global:** R\$ 6.254,76 (seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 25203, Programa de Trabalho: 26.122.0001.2643.0001, Natureza da Despesa: 33904003, Fonte: 01450000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2022NE0000228, em 28/07/2021, no valor de R\$ 486,48, ficando o saldo remanescente a ser empenhado posteriormente. **Processo:** 111/2022 - SNPH - SIGED: 01.01.025203.000055/2022-30. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**, em Manaus, 03 de agosto de 2022.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 102605